



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 170

de, 13 de março de 1 969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 5.428,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E VIN
TE E OITO CRUZEIROS NOVOS).

* Faço saber que nos t ermos do Artigo n . 20 - Do Processo Le
gislativo - Sec a o II - Da C amara Municipal do Cap itulo II - Do Gov e
rno Municipal - T itulo II - da Lei n . 9842, de 19 de setembro de 1967
que "DISP O S OBRE ORGANIZA O DOS MUNIC IPIOS" (LEI ORG NICA DOS MUNIC I
PIOS) eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1  - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na
Sec a o da Despesa do Departamento da Fazenda, um cr dito especial de
Ncr. \$ 5.428,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros novos),
para complementa a o do pagamento da constru a o do pr edio destinado ao
Matadouro Municipal, tamanho pequeno, "Matadouro Tipo D.O.S"

ARTIGO 2  - O valor do presente cr dito ser  coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecada a o, previsto para o cor
rente exerc cio.

ARTIGO 3  - Esta lei entrar  em vigor na data de sua promul
ga a o, revogadas as disposi o es em contr rio.

CUMpra-se. O Secret rio a fa a publicar.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL